

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA. Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (**09.02.2012**), quinta-feira, às dezesseis horas e nove minutos (**16h09min**), no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin (edifício da Prefeitura Municipal de Toledo), Estado do Paraná, realizou-se a sétima sessão extraordinária da quarta sessão legislativa da décima quarta legislatura, sob a direção do Vereador ADELAR HOLSBACH, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador ROGÉRIO MASSING, Primeiro Secretário. Feita a chamada e conforme a Lista de Presença constatou-se estarem presentes os Vereadores João Martins, Adelar Holsbach, Paulo dos Santos, Renato Reimann, Leocledes Bisognin, Adriano Remonti, Expedito Ferreira, Ademar Dorfschmidt, Luís Fritzen, Eudes Dallagnol e Rogério Massing. Presente a **unanimidade** dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo **quorum** legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta sétima sessão extraordinária". **ORDEM DO DIA** - Na qualidade de Presidente do Legislativo, o Vereador Adelar Holsbach comunicou ao Plenário que: **I** - os membros das Comissões de Legislação e Redação e da Administração Pública se reuniram na tarde do último dia 7 (terça-feira), na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os **Projetos de Lei nºs 07, 08, 09 e 10**, de 2012, objetos da convocação extraordinária proposta pelo Chefe do Executivo municipal através do **Ofício nº 084/2012-GAB**; **II** - as Comissões de Legislação e Redação e da Administração Pública por intermédio de **parecer em conjunto**, em cópia avulsa dos Relatores Ademar Dorfschmidt e João Martins, manifestaram-se, pela **admissibilidade, tramitação e aprovação** do **Projeto de Lei nº 07**, de 2012, que *procede à desafetação e autoriza a venda de bens imóveis de propriedade do Município de Toledo ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), representado pela Caixa Econômica Federal (CEF)*; **III** - as Comissões de Legislação e Redação e da Administração Pública por intermédio de **parecer em conjunto**, em cópia avulsa dos Relatores Ademar Dorfschmidt e Adriano Remonti, manifestaram-se, pela **admissibilidade, tramitação e aprovação** do **Projeto de Lei nº 08**, de 2012, que *procede à desafetação e autoriza a venda de bens imóveis de propriedade do Município de toledo aos beneficiários do Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS*; **IV** - as Comissões de Legislação e Redação e da Administração Pública por intermédio de **parecer em conjunto**, em cópia avulsa dos Relatores João Martins e Leocledes Bisognin, manifestaram-se, pela **admissibilidade, tramitação e aprovação** do **Projeto de Lei nº 09**, de 2012, que *altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo*; **V** - a Comissão de Legislação e Redação, por intermédio do **Parecer nº 01**, em cópia avulsa do Relator Ademar Dorfschmidt, se manifestou pela **admissibilidade, tramitação e aprovação** do **Projeto de Lei nº 10**, de 2012, *denomina o Centro Administrativo “Deputado Moacir Micheletto”*. Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Adelar Holsbach comunicou que, em face dos **pareceres** opinarem pela **admissibilidade, tramitação e aprovação** dos **Projetos de Lei nºs 07, 08, 09 e 10**, de 2012, está assegurada a discussão e votação, para deliberação em **primeiro turno** nesta sessão extraordinária. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO (PROJETOS DE LEI**, de autoria do Chefe do Executivo toledano): **I** - **nº 07**, que *procede à desafetação e autoriza a venda de bens imóveis de propriedade do Município de Toledo ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), representado pela Caixa Econômica Federal (CEF)*. Colocado em **primeira discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **primeiro turno**, artigo por artigo, o **projeto** teve os seus **sete** artigos **aprovados** por **unanimidade**. **II** - **nº 08**, que *procede à desafetação e autoriza a venda de bens imóveis de propriedade do Município de toledo aos beneficiários do Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS*. Colocado em **primeira discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **primeiro turno**, artigo por artigo, o **projeto** teve os seus **quatro** artigos **aprovados** por **unanimidade**. **III** - **nº 09**, que *altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo*. Colocado em **primeira discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **primeiro turno**, artigo por artigo, o **projeto** teve os seus **quatro** artigos **aprovados** por **unanimidade**. **IV** - **nº 10**, que *denomina o Centro Administrativo “Deputado Moacir Micheletto”*. Inicialmente, o Presidente Legislativo determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da **Mensagem Aditiva nº 1**, nos seguintes termos: **MENSAGEM ADITIVA Nº 1**, de 7 de fevereiro de 2012. **SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:** Pela Mensagem nº 9, de 1º de fevereiro de 201, encaminhamos à análise desse Legislativo a proposição que **“denomina o Centro Administrativo Deputado Moacir Micheletto”**. Após a remessa do referido Projeto de Lei à análise dos ilustres Vereadores e até por sugestão da própria Comissão de Legislação e Redação dessa Casa, definiu-se pelo acréscimo do termo “Federal” à denominação do referido Centro Administrativo, passando a ser “Centro Administrativo Deputado Federal Moacir Micheletto”. Em razão do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que o Projeto de Lei

anexo à Mensagem nº 9/2012 seja substituído pelo que acompanha esta Mensagem Aditiva, cujo texto já compreende as alterações acima mencionadas. Aguardando a compreensão de Vossas Excelências, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, no sentido do acolhimento desta Mensagem Aditiva, renovamos-lhes as expressões de nosso respeito. **JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO. PROJETO DE LEI Nº 10/2012** - Denomina o Centro Administrativo “Deputado Federal Moacir Micheletto”. O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei: **Art. 1º** - Esta Lei denomina centro administrativo implantado na cidade de Toledo. **Art. 2º** - Fica denominado **Centro Administrativo “Deputado Federal Moacir Micheletto”** o centro administrativo implantado no Sítio de Recreio nº 37.G/37.H/37.I/37.J/37.L, com área de 34.351,00 m² (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um metros quadrados), no Loteamento Jardim La Salle II, bairro Tocantins, nesta cidade de Toledo, como homenagem póstuma por sua atuação em prol das causas da coletividade e do desenvolvimento de nosso Município e região. **Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.** Na sequência, o Presidente do Legislativo colocou a **Mensagem Aditiva nº 1** em **única discussão**, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocada em votação, em **turno único**, a **Mensagem Aditiva nº 1**, foi **aprovada por unanimidade**. Concluída a votação da Mensagem Aditiva, o Presidente do Legislativo colocou o projeto de lei em **primeira discussão**, englobadamente, na forma do projeto substituído pela **Mensagem Aditiva nº 1**, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação em **primeiro turno**, artigo por artigo, na forma do projeto substituído pela **Mensagem Aditiva nº 1**, o projeto teve os seus **três artigos aprovados por unanimidade**. Concluída a votação do projeto de lei o Vereador **Ademar Dorfschmidt** amparado nos termos do artigo 204 do Regimento Interno da Câmara, ocupou a tribuna para manifestar os motivos que o conduziu na sua votação, fazendo-o nos seguintes termos: Saudou os presentes e afirmou que fará a discussão do projeto de lei na próxima sessão extraordinária, segunda-feira, mas, desde já, agradeceu a Administração Pública por ter reconhecido e homenageado o Deputado Moacir Micheletto. Para o PMDB é um orgulho muito grande poder receber esta homenagem em nome de pessoa que tanto dedicou sua vida à vida pública, e realmente defendeu a região oeste do Paraná na agricultura e agronegócio. Acompanhou depoimentos do Deputado, enquanto vivo, e em seus pronunciamentos sempre mencionava o oeste do Paraná. Disse que no passado se pronunciou, apesar de criticado, no sentido de que Moacir Micheletto é Deputado de Toledo, e pelo destino descansa neste Município. Concluída a Ordem do Dia nos termos da respectiva convocação extraordinária da Câmara Municipal, o Presidente do Legislativo, Vereador Adelar Holsbach cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nºs 07, 08, 09**, de 2012, e o **Projeto de Lei nº 10**, substituído pela **Mensagem Aditiva nº 1**, de 2012, **aprovados em primeiro turno** nesta sessão, serão apreciados em **turno final** na Ordem do Dia da sessão extraordinária já convocada para segunda-feira, dia 13, às treze horas e quarenta e cinco minutos. Cumprida a finalidade desta sessão extraordinária, o Presidente do Legislativo Vereador Adelar Holsbach, declarou encerrados seus trabalhos às dezesseis horas e dezenove minutos (**16h19min**), e renovando o convite para a presença dos Senhores Vereadores a sessão extraordinária de segunda-feira, em atendimento à convocação para deliberação final das matérias, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelo Primeiro Secretário, Vereador Rogério Massing. Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin (edifício da Prefeitura Municipal de Toledo), Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (quinta-feira).

ADELAR HOLSBACH
Presidente do Legislativo

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 102, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, em 13 de fevereiro de 2012

Presidente do Legislativo